



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.074/2024
PROJETO DE LEI Nº 3.071/2024
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

**Reconhece de Utilidade Pública a
Federação Paraibana de Empresas
Juniore, localizada no município de
João Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Federação Paraibana de Empresas Juniores, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente